



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Designa servidores para constituírem Comissão de Avaliação do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, Engenheiro Civil, REINALDO DE LARA CULTZ, Fiscal de Tributos e Posturas, FRANK CINATRA BUENO, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro e tendo como observador o Vereador SEBASTIÃO FERREIRA, constituírem **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** incumbida de avaliar o valor do imóvel constante na Matrícula nº 5.806, seguinte, de propriedade da Sra. MARIA DE JESUS BUENO DE OLIVEIRA, em fase de aquisição pelo Município, para, num prazo de 05 (cinco) dias emitirem o respectivo laudo:

“Lote de Terras, com **446m² (quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados)**, sob o nº 20, da quadra nº 3, do loteamento particular localizado no Distrito de Novo Barro Preto, medindo **15,50m** de frente, por **38,80m** nas laterais, e fundos correspondente à frente, confrontando na frente com a com a Avenida do Cerne, aos fundos com o lote nº 2 da mesma quadra”.

Parágrafo único - Os trabalhos dos membros da Comissão não serão remunerado e serão considerados serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 035, de 19/08/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

